



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitepeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitepeva.mg.gov.br

Resolução N° 4/2009

"Altera e acrescenta dispositivos e anexos da Resolução n.º 007, de 04 de dezembro de 2.001, que "Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Plano de Carreiras e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Itapeva", e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapeva, por meio de seus vereadores, **APROVOU** e eu, Márcio Henrique da Silva, Presidente da Câmara, com fulcro no art. 33, inc. IV da Lei Orgânica Municipal e art. 38, inc. IV da Resolução n.º 03, de 03 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica criado na Câmara Municipal de Itapeva o cargo de Assessor de Comunicação Social, de provimento em comissão e recrutamento amplo, cujas atribuições, carga horária e requisitos para provimento serão as constantes do art. 3º desta resolução.

Art. 2º. O Anexo I - Quadro de Cargos Efetivos - e o Anexo II - Quadro de Cargos em Comissão e Vencimentos, ambos da Resolução n.º 007, de 04 de dezembro de 2.001, ficam substituídos pelo Anexos I e II desta Resolução, respectivamente.

Art. 3º. O Anexo V - Descrição das Classes - Cargos de Provimento em Comissão, da Resolução n.º 007, de 04 de dezembro de 2.001, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

Assessor de Comunicação Social	
CÓDIGO	CPC 02
ATRIBUIÇÕES:	
1. Planejar, supervisionar, orientar, executar e avaliar as atividades relacionadas com assessoria de comunicação social da Câmara Municipal de Itapeva; 2. Projetar a imagem da Câmara Municipal de Itapeva perante os veículos de comunicação, redigindo textos jornalísticos dos atos e fatos relevantes relacionados com a Presidência, a Mesa Diretora, as Comissões da Câmara, vereadores e outros, encaminhando-os para divulgação na imprensa, internet e outros órgãos de divulgação, conforme o caso;	



Câmara Municipal de Itapeva
Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000
PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

3. Elaborar roteiros de vídeo e textos para televisão e rádio, quando necessário;
4. Realizar o atendimento aos representantes de imprensa;
5. Coordenar eventos relativos a atividades da imprensa;
6. Elaborar e coordenar campanhas e o uso estratégico de canais de comunicação visando a divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal de Itapeva;
7. Enviar correspondências com informativos da Câmara para os órgãos e entidades públicas e outras instituições que forem necessárias para a promoção da imagem da Câmara e divulgação de seus atos oficiais;
8. Elaborar informativos da Câmara Municipal de Itapeva e planejar sua distribuição;
9. Manter atualizada as notícias no site da Câmara, com a divulgação de todas as atividades, mantendo, inclusive, pasta individual das atividades de cada vereador;
10. Acompanhar as sessões da Câmara Municipal de Itapeva e acompanhar a Presidência, Membros da Mesa e Vereadores em eventos, quando necessário;
11. Elaborar síntese de matérias políticas e realizações de interesse e relevância do município de Itapeva e de outros municípios que possam ser de interesse local;
12. Realizar a intercomunicação institucional entre órgãos e entidades públicas e privadas, prestando informações e requerendo-as, quando necessário;
13. Executar outras atividades correlatas por demanda de seu superior hierárquico.

Requisito para provimento

Escolaridade: Formação Superior em Jornalismo ou Comunicações Sociais e registro no órgão de classe.

Recrutamento: Amplo

Carga Horária: 20hs., distribuídas a critério do Presidente da Câmara.

Art. 4º. Fica incluído à Resolução n.º 007, de 04 de dezembro de 2.001, o Anexo II-A - Quadro de Funções Gratificadas, desta resolução.

Art. 5º. O art. 3º da Resolução n.º 007, de 04 de dezembro de 2.001, passa a vigorar com a inclusão do §3º, com a seguinte redação:

"Art. 3º. omissis

§1º - omissis



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

§2º - *omissis*

§3º - O Anexo II-A é o Quadro de Funções Gratificadas.

Art. 6º. Fica acrescentado à Resolução n.º 007, de 04 de dezembro de 2.001, o Art. 5º-A, com a seguinte redação:

"Art. 5º-A. O provimento de funções gratificadas se fará por ato de nomeação, mediante livre escolha do Presidente da Câmara Municipal, devendo recair, obrigatoriamente, sobre servidores efetivos da Câmara, sendo seu exercício cumulativo com as atribuições do cargo efetivo."

Art. 7º. A Resolução n.º 007, de 04 de dezembro de 2.001, passa a vigorar com o acréscimo do Anexo IV-A - Tabela de Vencimentos - Funções Gratificadas, e do art. 24-A, com a seguinte redação:

"Art. 24-A. As gratificações referentes às funções gratificadas são as constantes do Anexo IV-A."

Art. 8º. O Anexo V- Descrição das Classes, da Resolução n.º 007, de 04 de dezembro de 2.001, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Assessor de Imprensa	
CÓDIGO	FG 01
ATRIBUIÇÕES:	
1. Preparar e redigir textos para encaminhá-los para publicação nos veículos de comunicação utilizados pela Câmara Municipal; 2. Auxiliar na manutenção da atualização do site da Câmara; 3. Auxiliar na elaboração de roteiros de vídeo e textos para televisão e rádio, quando necessário; 4. Auxiliar no envio de correspondências com informativos da Câmara para os órgãos e entidades públicas e outras instituições que forem necessárias para a promoção da	



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

imagem da Câmara e divulgação de seus atos oficiais;

5. Acompanhar, quando solicitado, as sessões da Câmara Municipal de Itapeva, bem como acompanhar a Presidência, Membros da Mesa e Vereadores em eventos, quando necessário;
6. Prestar auxílio técnico ao Assessor de Comunicação Social, na organização e execução de gravações de áudio e vídeo, bem como na redação de informativos;
7. Executar outras atividades correlatas por demanda de seu superior hierárquico.

Requisito para provimento

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Recrutamento: Limitado

Carga Horária: De acordo com a carga horária do cargo efetivo.

Art. 9º. O Anexo III - Tabela de Vencimentos - Cargos de Provimento Efetivo, Anexo IV - Tabela de Vencimentos - Cargos de Provimentos em Comissão e o Anexo IV-A - Tabela de Vencimentos - Funções Gratificadas, serão aqueles aprovados por lei, ficando revogadas as tabelas correspondentes, constantes da Resolução n.º 007, de 04 de dezembro de 2.001.

Art. 10. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de Março de 2009.


Márcio Henrique da Silva
Presidente da Mesa

PUBLICAÇÃO NO
MURAL DE AVISOS
e SITE da Câmara
EM 25/03/09
AS 13:35 HORAS

ASSINATURA
VALDO DONIZETE DE FARIA
SECRETÁRIO DA CÂMARA



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO	QT	CÓDIGO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	02	CPE-01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	01	CPE-02
MOTORISTA I	01	CPE-03
MOTORISTA II	01	CPE-04
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	01	CPE-05
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	01	CPE-06
SECRETARIO DA CÂMARA I	01	CPE-07
SECRETÁRIO DA CÂMARA II	01	CPE-08
CONTADOR I	01	CPE-09
CONTADOR II	01	CPE-10



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QT	CÓDIGO	RECRUTAMENTO
ASSESSOR JURÍDICO	01	CPC-01	AMPLO
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01	CPC-02	AMPLO



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

ANEXO II-A

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	QT	CÓDIGO	RECRUTAMENTO
ASSESSOR DE IMPRENSA	01	FG-01	LIMITADO